



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 43/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento geral do município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 556.880,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.004	D.A. - Encargos Especiais	
28.845.0000.2023	Contribuição Para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
28.843.0000.2026	Amortização de Encargos da Dívida Interna.	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2048	Manutenção da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2880	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.244.0030.2109	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8350	00771-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	TOTAL	556.880,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2010	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
05.004	D.A. - Encargos Especiais	
28.846.0000.2024	Cumprimento Precatórios e Sentenças Judiciais.	
3.1.91.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8140	00771-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.880,00
	SUBTOTAL	1.880,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.003	Divisão de Obras	
12.451.0027.1005	Construção de Unidade Escolar.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8960	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.606.0032.2135	Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



04.606.0032.2136	Abertura de Novas Estradas Vicinais no Município.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
26.782.0032.2138	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica do Departamento Municipal de Transportes.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.900,00
26.782.0032.2139	Manutenção das Atividades da Borracharia do Departamento Municipal de Transportes.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.900,00
26.782.0032.2140	Manutenção das Atividades de Funilaria e Pintura do Departamento Municipal de Transporte.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.700,00
26.782.0032.2142	Manutenção das Atividades do Lavador de Veículos do Departamento Municipal de Transportes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.900,00
26.122.0010.2132	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
9320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.900,00
26.606.0032.2135	Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
9440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
26.782.0032.2137	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
9500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
26.122.0012.2133	Encargos Centralizados com Estagiários.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00
26.606.0032.2135	Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
26.782.0032.2137	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
26.122.0010.2132	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
9340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.900,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
26.126.0013.2134	Manutenção e Melhoria no Sistema Informatizado do	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
26.606.0032.2135	Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
	TOTAL	556.880,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 01 de agosto de 2023.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Verde

Em 02/08 de 2023
edição: 2968 Pg. 7/8

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 43/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento geral do município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 556.880,00 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.004	D.A. - Encargos Especiais	
28.845.0000.2023	Contribuição Para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
28.843.0000.2026	Amortização de Encargos da Dívida Interna.	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2048	Manutenção da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2880	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.244.0030.2109	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Idosos.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8350	00771-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.880,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

8600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	TOTAL	556.880,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2010	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
05.004	D.A. - Encargos Especiais	
28.846.0000.2024	Cumprimento Precatórios e Sentenças Judiciais.	
3.1.91.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0030.2108	Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8140	00771-Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.880,00
	SUBTOTAL	1.880,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.003	Divisão de Obras	
12.451.0027.1005	Construção de Unidade Escolar.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8960	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.606.0032.2135	Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
04.606.0032.2136	Abertura de Novas Estradas Vicinais no Município.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
26.782.0032.2138	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica do Departamento Municipal de Transportes.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Editais

JUNDIAÍ DO SUL

9530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.900,00
26.782.0032.2139	Manutenção das Atividades da Borracharia do Departamento Municipal de Transportes.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.900,00
26.782.0032.2140	Manutenção das Atividades de Funilaria e Pintura do Departamento Municipal de Transporte.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.700,00
26.782.0032.2142	Manutenção das Atividades do Lavador de Veículos do Departamento Municipal de Transportes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.900,00
26.122.0010.2132	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
9320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.900,00
26.606.0032.2135	Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
9440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
26.782.0032.2137	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
9500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
26.122.0012.2133	Encargos Centralizados com Estagiários.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00
26.606.0032.2135	Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
26.782.0032.2137	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
26.122.0010.2132	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

9340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.900,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
26.126.0013.2134	Manutenção e Melhoria no Sistema Informatizado do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
26.606.0032.2135	Manutenção e Conservação da Rede de Estradas Municipais.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
	TOTAL	556.880,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 01 de agosto de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL PORTARIA Nº 082/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, RESOLVE NOMEAR a partir de 01 de agosto de 2023 os candidatos aprovados abaixo relacionados:

CARGO: Auxiliar Administrativo

Leticia Aparecida Inácio de Oliveira	RG: 10.123.645-5
Juan Emanuel Gaveluk de Souza	RG: 15.001.415-8

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 01 de agosto de 2023
Eclair Rauén
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL PORTARIA Nº. 083/2023.

SÚMULA: Autoriza a condução de veículos oficiais da Entidade por servidores não ocupantes do cargo de motorista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul/PR, Eclair Rauén, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o reduzido número de servidores detentores do cargo de motorista, bem assim a impossibilidade momentânea de se realizar concurso público para provimento de vagas, CONSIDERANDO que os motoristas do quadro encontram-se lotados em departamentos e unidades administrativas que desenvolvem serviços públicos contínuos cujo remanejamento pode comprometer o interesse público; CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos servidores não motoristas do quadro para atender interesses da Entidade, e CONSIDERANDO que, no âmbito da administração pública federal há tal permissão conforme Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

ART. 1º. Credenciar e autorizar os servidores não ocupantes do cargo de motorista para a condução de veículos oficiais da Entidade: